

Novos mercados! Novas perspectivas?

Escrito por Administrador

Qui, 26 de Setembro de 2019 16:10 - Última atualização Qui, 26 de Setembro de 2019 16:26

Não se pode negar o quanto o Brasil evoluiu nas últimas décadas em relação à produção de leite e, especialmente, em relação à balança comercial brasileira. Apesar do imenso rebanho, somente em 2004 o volume de importações foi menor que de exportação de lácteos. De fato, depois deste ano, a produção brasileira foi incrementada, com ela também, em menor velocidade, a qualidade de leite. Mas, não na mesma proporção, e com crescimentos também significativos, outros países ampliaram suas produções. Em determinadas regiões do mundo há um desequilíbrio, mais produção que capacidade de consumo. Alguns países da Europa estão enfrentando um cenário complicado entre os produtores. No entanto, sem esmiuçar os pormenores, o Brasil possui muitas vantagens, começando com a natureza que não impede que as pastagens e plantios fiquem hibernando, sob a neve de inverno, até as dimensões geográficas que permitam uma exploração racional e mais bem adaptada às questões de bem-estar animal, por exemplos. Tais avanços tem levado a abertura de mercados. Em julho, a China anunciou que 24 laticínios estariam habilitados a exportar. Nas últimas semanas foi notícia a abertura para o Egito e, nestes dias para o Oriente Médio. Apesar de alvissareiras, nenhum embarque foi realizado para a China, que estão pendentes de uma melhor evidência de cumprimentos dos requisitos de fiscalização. Mesmos princípios devem ser seguidos por estes outros países. As novas legislações, as Instruções normativas 76 e 77, de 2018, estabelecem critérios claros de controle, evidenciando um monitoramento deste a propriedades rural. Iniciando já com a sanidade dos animais, já que o leite pode carrear doenças ao ser humano, oriundos de animais enfermos, passando pelo controle de medicamentos, além do tempo e temperaturas de resfriamentos, como exemplos. E, claro, exigindo cuidados grandes com a higiene para evitar contaminações. Diversos outros critérios também estão estabelecidos e exigem, além do cumprimento, que existam registros que possam comprovar que as práticas são realmente realizadas. Em outra esfera, há diversas inovações que estão sendo criadas, aqui mesmo no Brasil, que permitem adequar rapidamente às exigências. Como exemplo, o Ideas for Milk, fomentado pela Embrapa e diversos parceiros, busca estimular especialmente startups, que desejam empreender com projetos em inovação digital, voltados para a cadeia produtiva do leite. Quem sabe as dificuldades relatadas, em relação ao cumprimento das legislações, possam ser facilmente transpostas com os novos serviços e aplicativos que estão sendo oferecidos no mercado. Assim, para que de fato possamos alcançar os voos que desejamos e podemos fazê-los, temos que buscar comprovar a adequação dos requisitos exigidos pelos clientes. Apenas reclamar e pedir ampliações de prazos, como feitos nas outras normativas que versavam sob o tema, somente irá atrasar ainda mais a consolidação do Brasil como um exportador de lácteos. Roberta M. Züge Diretora Administrativa do Conselho Científico Agro Sustentável (CCAS); Diretora de Inteligência Científica Milk.Wiki; Médica Veterinária Doutora pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ/USP); Sócia da Ceres Qualidade.